



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 97/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOE LUIZ VIEIRA COSTA.

Destinatário: Família Vieira Costa.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Câmara Municipal de Ibitinga – SP, por iniciativa da **Vereadora Daniela Branco de Rosa**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do Senhor **JOE LUIZ VIEIRA COSTA**, ocorrido no dia 21 de março de 2022, aos 76 anos de idade.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi nosso saudoso amigo **JOE LUIZ VIEIRA COSTA**.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamos-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9**

Por fim, após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada à família Vieira Costa, em nome de sua esposa **MARIA LÚCIA** extensivo ao conhecimento de seus filhos Aline, Patrícia e André, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de março de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL



